Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XII | Nº 2.871 | DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 | 04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 1506, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Nomeia em substituição, os membros da Comissão Especial de Avaliação para o anel viário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados para atuarem na Comissão Especial de Avaliação do Município de Dourados, que por finalidade valiar as áreas que serão desapropriadas para a construção do Anel Viário:

I - Antonio Luiz Nogueira em substituição ao membro Dirson Missio;

II - Ladislau Aguilera em substituição ao membro Astúrio Dauzacker.

III - Waldir Nararangeli Abrão em substituição ao membro José Capestana de Farias

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 04 de novembro de 2010.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" – FUMSAHD N°. 019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Nomeia GENIVAL SOJO CARRIJO - FUMSAHD".

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 30 e 31 e incisos do Decreto n°. 2.212, de 13 de outubro de 2003.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado, a partir de 01 de novembro de 2010, GENIVAL SOJO CARRIJO, para ocupar cargo de provimento em comissão de "Assessor Técnico I", símbolo DAA 01, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 01 de novembro de 2010.

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
DIRETORA FUMSAHD

DÉLIA GODOY RAZUK
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1034/2010
"REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA"

"REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA **ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº. 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o auxílio doença, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2.859 de 14 de outubro de 2010, pág. nº. 07 com relação à **Portaria nº. 923/2010** concedido pelo período de **01 de outubro de 2010 até 30 de novembro de 2010**, da servidora **ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA,** em virtude de realização de nova perícia a requerimento da servidora, a qual a considerou apta para retornar ao trabalho a partir de **29 de outubro de 2010**, conforme BIM nº. 3099/2010, com fundamento no artigo 140 da Lei Complementar nº. 107 de 27/12/2006 e artigo 51 da Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006.

Art. 2º - Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.
Dourados - MS, 03 de novembro de 2010.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:
http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeita Interina	Délia Godoy Razuk	3411-7665
Vice-Prefeito		3411-7788
Procuradoria -Geral do Municipio	Sérgio Henrique Pereira Martins de Araujo	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração(Interino)	Adriano Vasconcelos Cavalcante	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Tahan Sales Mustafa	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Maurício Nogueira Rasslan	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Margarida Maria Fontanella Gaigher	3411-7606
Secretaria Municipal de Saúde	David Rodrigues Infante Vieira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fatima Silveira de Alencar	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7104
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Antonio Luiz Nogueira	3411-7111
Secretaria Municipal de Planejamento	Ana Luiza de Avila Lacerda	3411-7112
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Clovis Pinheiro de Oliveira	3411-7626
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dourados	José Ubirajara Fontora	3411-7792
Chefe de Gabinete	Linda Darlé Pacheco Valente	3411-7665
Guarda Municipal	Tonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Claudevir Winter	3411-7701

RESOLUÇÕES

Resolução de SEP. N.º 112/SEMED/ CVP /2010

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 7° da Lei Complementar Nº118 de 31 de dezembro de 2007.

Resolve:

Suspender o Estágio Probatório, a partir de 14 de maio de 2009 da Servidora Pública Municipal, Márcia Aparecida de Brito, matrícula funcional 500693-2, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Público Municipal, cedida para outro órgão da Prefeitura Municipal em desvio de função, com fulcro no Artigo 44 da Lei Complementar n° 117, de 31 de dezembro de 2007 e artigo 12 do Decreto n° 650, de 30 de novembro de 2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, 19 de outubro de 2010.

Prof. Idenor machado
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMS Nº. 016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para responder pelo Núcleo de Controle de Zoonoses.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades dessa Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDUARDO ARTEIRO MARCONDES, ocupante do Cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de Médico Veterinário, para responder pelo Núcleo de Controle de Zoonoses.

Parágrafo único: a designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução/SEMS nº. 016 de 27 de outubro de 2009.

Dourados, MS, 28 de outubro de 2010.

David Rodrigues Infante Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Resolução nº.Ret/11/1338/10/SEMAD

Adriano Vasconcelos Cavalcante, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº Av/05/037/99/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal, JOSÉ ANTONIO DOMINGUES, matrícula funcional nº "1041-1" ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), Averbação de Tempo de Serviço referente ao período de 01/12/1971 a 20/03/1973. Onde consta: "476 dias", passe a constar: "475 dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição, em anexo.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de novembro de 2010

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

EDITAIS

VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de LOTEAMENTO URBANO JARDIM SANTA FÉ, localizada na Av. Guaicurus, Estrada Dourados/Ithaum, Parte da Fazenda Alvorada, Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REGIONAL PEÇAS AGRICOLAS LTDA , torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio varejista de lubrificantes, Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comercio varejista de ferragens e ferramentas . localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 4855, Jardim Ouro Verde no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Oftalmocenter S/S Ltda torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÂO AMBIENTAL –AA, para atividade de Atendimento em Oftalmologia, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, 1256, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COPACENTRO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CENTRO – OESTE, torna público que foi recebido do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação – LO nº 029/2008, para atividade de comercialização de insumos agropecuário (defensivos, sementes, adubos), localizado na Avenida Marcelino Pires, nº 3923, no município de Dourados – MS.

ZENKO OUSIRO-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Fabricação de Sorvetes, localizada na Rua/Av. Weimar G. Torres, 3.705 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DATF/NFA Nº 14, de 4 de novembro de 2010

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal - SEMFIR, através do Núcleo de Fiscalização e de Auditoria, com fulcro no art. 370 da Lei Complementar n º 71, de 29 de dezembro de 2 003 (Código Tributário Municipal - CTM), e por terem sido ineficazes as tentativas de notificação pessoal ou via postal, faz publicar o presente Edital.

Com fundamento nos art. 53 e 55 do CTM, ficam os sujeitos passivos inscritos no Cadastro de Atividades Econômicas abaixo identificados NOTIFICADOS de que constam sob suas responsabilidades débitos tributários discriminados no Anexo Único do presente edital.

O sujeito passivo deverá efetuar o recolhimento dos tributos devidos, no prazo de 20 (vinte) dias con tados desta notificação, podendo, no mesmo prazo, impugnar esta exigência fiscal, na forma estabelecida no art. 459 e 460 do CTM.

Não havendo impugnação ou o pagamento do tributo no prazo previsto, efetuar -se-á a imediata inscrição do crédito tributário em dívida ativa, conforme art. 459, § 2º, do CTM.

Os créditos tributários ficam sujeitos à incidência de juros e multa moratórios na forma do art. 87 do CTM.

A exigência fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – fundamenta-se nos art. 2 29, 244 e 245 do CTM e da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica – TF – nos art. 278, 279, 283 e 284 do CTM.

As notificações impressas com o detalhamento dos débitos, as guias para recolhim ento dos tributos e maiores informações poderão ser obtidas na Central de Atendimento do ISSQN, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 810, Centro.

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Augusto Roberto Marchini
Gerente do Núcleo de Fiscalização e de Auditoria

EDITAIS

Anexo Único – Edital de Notificação SEMFIR/DATF/NFA Nº 14, de 4 de novembro de 2010

*ISSQN = Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (art. 229, 244 e 245 do CTM)
*TF = Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica (art. 278, 279, 283 e 284 do CTM)

Número da inscrição no CAE	Sujeito Passivo	Número da Notificação de Débitos (2010)	Tributos* devidos inclusos em notificação	Valor principal total dos débitos inclusos em notificação (R$)
100059899	Acqua Boa Perfumes Ltda Me	854, 855 e 856	TF	632,06
100090400	Adriana Pereira Mendes	876	TF	224,05
1000004357	Borges Representações Comerciais Ltda	1067	ISSQN	520,70
100071503	Construtora Ensetra Ltda	992	ISSQN	380,00
100108385	Ctps Centro Tecnico de Prestação de Serviços em Recursos Humanos Ltda	938 e 1050	ISSQN e TF	811,53
100023495	Daniel Parizoto & Cia Ltda Me	980	ISSQN	541,76
17330009	Djalma Pereira Nascimento Me	1068 e 1069	ISSQN	478,20
20616007	Elo Agência Produções de Propagandas e Promoções Ltda	965	TF	164,00
100124062	Empresp Representação Comercial Ltda	922 e 1060	ISSQN e TF	774,70
50001574	Eron Brandão Dutra	926 e 1066	ISSQN e TF	613,25
1000012228	Evanete Pereira Coutinho Me	1065	ISSQN	566,25
100069320	Fátima Izabel Rossetti Dorta	821	ISSQN	406,89
1000022339	Instituto de Radioterapia e Radiometria Araújo & Coutinho Ltda	654 e 686	ISSQN e TF	977,65
100015344	Ivanice Mereles Batista	889	TF	126,88
100107168	Jose Luiz Montanari	990	ISSQN	324,80
100133606	Lourenço de Mello	896	ISSQN	312,54
100089968	Marcelo de Oliveira Gomes	903	ISSQN	30,85
100132898	Marcelo Mota Borges	891	ISSQN	243,81
1000003075	Nene Topografia Ltda Me	567 e 568	ISSQN e TF	2.030,66
100063322	Niopice Corretora de Seguros de Vida S/S Ltda	819, 820 e 840	ISSQN e TF	3.401,74
100131174	Osvaldo Tenorio de Oliveira	900	ISSQN	113,38
1000019486	Prata & Fontoura Ltda Me	968 e 985	ISSQN e TF	209,57
100115977	Raul Marcel Gomes Cristaldo	908	ISSQN	114,14
100076661	Rosangela Ferri Me	877	TF	109,65
7705000	Sadec Sociedade de Apoio ao Des. Da Educação e Cultura Ltda S/C	780, 781, 782, 783, 784 e 785	ISSQN e TF	106.050,99
100060307	Silvarina Souza de Barros Me	923 e 924	TF	750,00
14040000	Telegran Telecomuni cações da Grande Dourados Ltda Me	949 e 1009	ISSQN e TF	757,40
16197003	Toldos Mira Sol Ltda Me	1006	ISSQN	585,25
100048919	Traverssini & Traverssini Ltda	902	ISSQN	67,75

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2010/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo; gêneros de alimentação, material de limpeza e produtos de higienização, e material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD no período de novembro de 2010 a fevereiro de 2011.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2010.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, DO CONTRATO Nº 312/2009/DCL/PMD

CONTRATANTE: Município de Dourados
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas
CONTRATADA: Planacon Construtora Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública n° 005/2009.
OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato nº 312/2009/DCL/PMD, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de: I. Recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco); II. Recuperação de pavimentação asfáltica (remendo profundo); III. Recapeamento de pavimentação asfáltica em CBUQ; IV. Pavimentação asfáltica em CBUQ e; V. Guias e Sarjetas/ Canaletas – Local: diversas ruas da zona urbana e distrital do Município de Dourados-MS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2010.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
MS Manutenção e Serviços de Alvenaria e Limpeza Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública n° 006/2009.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e o prazo de execução de serviços por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 05/10/2010 e previsão de vencimento em 01/06/2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
AA & Saba Consultants, representada pela empresa Seguritec – Desenvolvimento e Tecnologia em Segurança Ltda.
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n° 028/2010.
OBJETO: Aquisição de dispositivo de imobilização eletrônico, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.00 – Guarda Municipal
04.01 – Guarda Municipal
06.181.701 – Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social

EXTRATOS

2.007 – Coordenação e Desenvolvimento das Atividades da Guarda Municipal
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
44.90.52.24 – Aparelhos e Equipamentos de Proteção e Segurança
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 65.255,25 (sessenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Douraser Prestadora de Serviços na Construção Civil e Locação de Mão de Obra Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial n° 099/2009.
OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência da Renovação Contratual com a empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação e manutenção geral das dependências físicas/prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde, com fornecimento de mão de obra qualificada, bem como a Renovação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 12 (doze) meses, com início em 16/11/2010 e previsão de vencimento em 15/11/2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PRÊMIO:

Nome:	Setor:	Matricula nº:	Resolução nº:	Meses:	Motivo:
ANTONIO MEDEIROS	SEMED	84011-1	2.745	04.11.10 A 03.01.11	Aposentadoria

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Periodo:
EDNEIA MACHADO DA SILVA	SEMED	2.751	7	02.09.10 A 08.09.10
EVANI SOARES	SEMED	2.744	5	06.09.10 A 10.09.10
JEANICE MAIA MENDES DA SILVA	SEMED	2.752	8	27.09.10 A 04.10.10
NOEMI APARECIDA DE SOUZA JARA	SEMED	2.748	10	01.10.10 A 10.10.10
SUSANCLER APARECIDA MARTINS MOREIRA	SEMED	2.749	10	24.08.10 A 02.09.10

LICENÇA LUTO:

Nome:	Setor	Resolução nº:	Dias:	Periodo:
JOÃO TAYLOR LEITE ARANDA	GMD	2.750	8	13.10.10 A 20.10.10

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Matricula:	Resolução nº	Dias:
KEILA BATISTA DIAS	SEMS	114766034-1	2.747	667

LICENÇA TIP:

Nome:	Setor:	Resolução:	Anos:	Periodo:
JOCELY MATHEUS DE MORAES JUNIOR	SEMS	2.746	2	01.10.10 A 31.09.12

LICENÇA MATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução:	Dias:	Periodo:
ADRIANA BENICIO TONELOTO GALVÃO	SEMED	2.759	180	26.09.10 A 24.03.11
ARLEONE DA SILVA GOMES	SEMS	2.753	180	19.10.10 A 16.04.11
ELISANGELA DANTAS DA LUZ	SEMPOP	2.755	180	11.10.10 A 08.04.11
ETHIENE LEITE HINDO	SEMS	2.757	180	07.10.10 A 04.04.11
MARIA IVONE DE SOUSA	SEMED	2.754	180	13.10.10 A 10.04.11
MARILENE BATISTA DA SILVA	SEMED	2.758	180	18.10.10 A 15.04.11
NELY BASILIO DA SILVA	SEMED	2.756	180	14.10.10 A 11.04.11

VERBAS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei *nº* 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R$
Governo Federal		58720-6	FMAS PTMC	28/10/10	R$10.474,52
Governo Federal		58716-8	FMAS PBF	01/11/10	R$54.000,00
Governo Federal		11275-5	FMAS PJOV	28/10/10	R$3.768,75
				TOTAL	**R$68.243,27**

Dourados, 04/11/2010.

OUTROS ATOS

OUTROS ATOS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – C.M.D.R. NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (C.M.D.R.), e convidado. A reunião foi aberta pelo Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Mauricio Rodrigues Peralta Presidente do Conselho. Pauta: 1) Projeto de Crédito Fundiário; 2) PAA: Programa de Aquisição de Alimentos. O presidente Maurício R. Peralta acrescentou a reunião mais (2) dois pontos na pauta: 3)Terraplanagem de aviário; 4) Termo de Permissão de uso. O Presidente do C.M.D.R., Mauricio Rodrigues Peralta, iniciou a reunião às 08h30min (oito horas e trinta minutos), saudando a todos os presentes e apresentou o convidado do MINISTERIO AQUICULTURA E PESCA (MPA), Sr. Adilson dos Santos. Em seguida: Deu encaminhamento à pauta através do 1° item, que é a avaliação dos projetos de crédito fundiário. O presidente solicitou ao Secretario Executivo José Carlos Diagoné e este procedeu à apresentação de um projeto de aquisição de uma área de terras de 75 hectares no valor de R$ 391.198,00, (Trezentos e noventa e um mil e cento e noventa e oito reais), na propriedade Fazenda Manfra, na localidade Porto Canbira, para atender a nove famílias nomes: Antonio Reghin, José Claudio Soares Paiva, Valteir Bezerra Lins Júnior, Davi Lins Paixão, Marcos Antonio Oliveira da Costa, Aldenor Gomes da Costa, Leonardo Pereira Aliberti, Kaique Augusto Bristot Zanzi, Eduir Nunes da Silva. O assentamento tem como prioridade atividade de Psicultura e Leite. Após a discussão aprovou-se o projeto por unanimidade. Registrou-se uma proposta à ser encaminhada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, no sentido de que após o periciamento das áreas propostas o Ministério já efetue a aquisição das áreas, acelerando o processo. (Atualmente demora-se de seis a vintes meses para efetivar todo o processo) Item 2: Programa de Aquisição de Alimentos; O presidente explanou que o projeto em andamento junta à Conab e Associação da Agrovila Formosa, esta na fase final de excussão e, possui remanescente aproximado no valor de Cem Mil Reais; devido ao fato de que alguns produtores não entregaram sua produção. A proposta é a realização de um aditivo, substituindo estes produtores por outros; no total de 28, e assim atendendo a novos produtores; a proposta foi aprovada por unanimidade. Item 3: Terraplanagem de Aviários: O Presidente apresentou solicitação de um produtor à prefeitura para auxílio na terraplanagem para implantação de um aviário. Após discussão o CMDR decidiu que: Fica autorizado à Prefeitura Municipal de Dourados, dentro de suas possibilidades, a efetuar serviços de terraplanagem para projetos de Aqüicultura, Suinocultura e Avicultura, dentro do município, Item 4: Termo de Permissão de uso para Agrovila Formosa. O presidente explanou que foram concedidos termos de permissão de uso para os lotes da Agrovila Formosa, sendo que ficou faltando para o lote 42 da associação de moradores, Agroform e isto impossibilita à mesma fazer a inscrição Estadual e participar das chamadas Públicas para merenda escolar. Foi proposto à concessão deste termo de uso pelo município e aprovado por unanimidade. Em assuntos gerais, o representante do Ministério da Aqüicultura e Pesca, Sr. Adilsom dos Santos fez uma explanação do programa de fomento à Psicultura na região da grande Dourados. Da parceria entre o Governo Federal, Estadual e Municipal, alem das outras Instituições ligadas à cadeia do pescado. Reafirmou o comprometimento em tornar a região um Pólo do Pescado. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se a reunião as 10h00minh, da qual Eu, José Carlos Diagonè secretário, lavro esta Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente:

_____
José Carlos Diagoné (Secretário Executivo do CMDR)

_____
Maurício Rodrigues Peralta (Presidente do CMDR)